

RELATÓRIO Plano Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

Metas PNE			
<p>Meta 01 PME - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 58% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.</p>			
<p style="text-align: center;">Ações primeiro trimestre</p> <p>→ Na rede <u>municipal</u> de 0 a 3 anos - oferta de vagas, 1.964 crianças atendidas, sendo 268 vagas em período integral</p> <p>→ A rede <u>privada</u> oferta de 214 vagas;</p> <p>→ Pré-escola: <u>municipal</u> oferta de 1.095 vagas e na rede <u>privada</u> 328 vagas;</p> <p>→ Inauguração do Centro Municipal Educação Infantil Clara Heitich Soares;</p>	<p style="text-align: center;">Ações segundo trimestre</p> <p style="text-align: center;">Entregar até 10/07/2024</p>	<p style="text-align: center;">Ações terceiro trimestre</p> <p style="text-align: center;">Entregar até 10/10/2024</p>	<p style="text-align: center;">Ações quarto trimestre</p> <p style="text-align: center;">Entregar até 10/01/2025</p>

<ul style="list-style-type: none">→ Ampliação de compra de vagas no Centro de Educação Infantil Aquarela do Saber e Centro de Educação Infantil Ângela Amin;→ Reforma nos Centros Municipais de Educação Infantil: Altona, Moacyr Orige, Coração de Mãe e Alceul Rochadel da Silva.→ Atendimento ao Pré-escolar Infantil IV e V na Escola Municipal Joaquim Ramos totalmente integral (Escola em Tempo Integral);→ Reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Marilene Polachini;→ Reforma no Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus.			
--	--	--	--

Meta 02 PME - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Ações primeiro trimestre	Ações segundo trimestre	Ações terceiro trimestre	Ações quarto trimestre
<p>→ No <u>município</u> foram 1.905 matrículas realizada nos anos iniciais e 364 matrículas nos anos finais. O setor responsável pelas matrículas faz o acompanhamento juntamente com as escolas.</p> <p>→ No <u>estado</u> foram 1.388 matrículas realizadas nos anos iniciais e 2.232 matrículas nos anos finais.</p> <p>→ Na rede <u>privada</u> foram 664 matrículas realizadas nos anos iniciais e 426 matrículas nos anos finais.</p>	<p>Entregar até 10/07/2024</p>	<p>Entregar até 10/10/2024</p>	<p>Entregar até 10/01/2025</p>

Meta 03 PME - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento)

Ações primeiro trimestre

- No estado foram efetuadas 1.617 matrículas no ensino médio.
- Na rede privada foram 223 matrículas no ensino médio.

Ações segundo trimestre

Entregar até 10/07/2024

Ações terceiro trimestre

Entregar até 10/10/2024

Ações quarto trimestre

Entregar até 10/01/2025

Meta 04 PME - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Ações primeiro trimestre	Ações segundo trimestre	Ações terceiro trimestre	Ações quarto trimestre
<p>→ Implantação de salas de recursos multifuncionais nas escolas: Escola Municipal Etelvina de Souza Pereira e Escola Municipal Hermínia de Souza Marques;</p> <p>→ Implantação do Plano Educacional Individualizado para os estudantes com deficiência da Rede Municipal de Ensino;</p> <p>→ Assessorias nas instituições de ensino.</p> <p>→ Processo de preparação para a Implantação do Programa Municipal de Apoio ao Educando- PMAE:</p> <p>→ Estudo Técnico Preliminar – ETP para aluguel de imóvel, compra</p>	<p>Entregar até 10/07/2024</p>	<p>Entregar até 10/10/2024</p>	<p>Entregar até 10/01/2025</p>

<p>de materiais, móveis e equipamentos; Contato com as Imobiliárias para ver o espaço ideal para o PMAE;</p> <p>→ Reunião com a Assessoria da Empresa Meta Way para elaboração de um programa de gestão na Educa Web com elaboração de um fluxograma e Prontuário de atendimento para o PMAE;</p> <p>→ Levantamento de Cargos e Vagas para elaboração da Minuta de Lei com Criação dos mesmos para seleção dos Recursos Humanos do Espaço do PMAE.</p>			
--	--	--	--

Meta 05 PME - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.

Ações primeiro trimestre	Ações segundo trimestre	Ações terceiro trimestre	Ações quarto trimestre
<p>→ Contratação de professores para atendimento no PAP- Programa de Apoio Pedagógico;</p> <p>→ Encaminhamento dos estudantes com dificuldades de aprendizagem de leitura, escrita e cálculo ao PAP- Programa de Apoio Pedagógico;</p> <p>→ Aquisição de obras literárias e incentivo à leitura através de projetos;</p> <p>→ Planejamentos para utilização de materiais disponíveis nos laboratórios de alfabetização e matemática.</p> <p>→ Avaliações diagnósticas e acompanhamento das aprendizagens.</p>	<p>Entregar até 10/07/2024</p>	<p>Entregar até 10/10/2024</p>	<p>Entregar até 10/01/2025</p>

→ Adesão ao Programa do Governo
Federal Compromisso Nacional
Criança Alfabetizada - CNCA

--

--

--

Meta 06 PME - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

Ações primeiro trimestre	Ações segundo trimestre	Ações terceiro trimestre	Ações quarto trimestre
<p>→ Atendimento em tempo Integral na Escola José Vanderlei – 80 alunos</p> <p>→ Atendimento em tempo Integral na Escola Dep. Joaquim Ramos - 137 alunos</p>	<p>Entregar até 10/07/2024</p>	<p>Entregar até 10/10/2024</p>	<p>Entregar até 10/01/2025</p>

Meta 07 PME - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

Ações primeiro trimestre	Ações segundo trimestre	Ações terceiro trimestre	Ações quarto trimestre
<ul style="list-style-type: none">→ Formação continuada de professores→ Aquisição de materiais paradidáticos complementares.→ Acompanhamento das aprendizagens através de avaliações diagnósticas;→ Coleta dos resultados preliminares do SAEB – IDEB 2023;→ Adesão ao Programa do Governo Federal Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;	Entregar até 10/07/2024	Entregar até 10/10/2024	Entregar até 10/01/2025

Meta 08 PME - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano e em consonância com o PNE, para as populações do campo e comunidades tradicionais , incluindo os 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação - IBGE

Ações primeiro trimestre

Entregar até 10/04/2024

Ações segundo trimestre

Entregar até 10/07/2024

Ações terceiro trimestre

Entregar até 10/10/2024

Ações quarto trimestre

Entregar até 10/01/2025

Não se aplica

Meta 09 PME - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Ações primeiro trimestre	Ações segundo trimestre	Ações terceiro trimestre	Ações quarto trimestre
<p>→ Foram efetuadas na rede <u>estadual</u> 210 matrículas na EJA.</p>	<p>Entregar até 10/07/2024</p>	<p>Entregar até 10/10/2024</p>	<p>Entregar até 10/01/2025</p>

Meta 10 PME - Articular com o Estado, a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.

Ações primeiro trimestre	Ações segundo trimestre	Ações terceiro trimestre	Ações quarto trimestre
<p>→ EJA - Ensino Fundamental anos iniciais - 16 matrículas;</p> <p>→ EJA - Ensino Fundamental anos finais - 235 matrículas;</p> <p>→ EJA - Ensino Médio - 220 matrículas;</p> <p>→ Em regime de parceira com o município aproximadamente 247 alunos utilizam o transporte;</p>	<p>Entregar até 10/07/2024</p>	<p>Entregar até 10/10/2024</p>	<p>Entregar até 10/01/2025</p>

Meta 11 PME - Articular com a União e o Estado, a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

Ações primeiro trimestre	Ações segundo trimestre	Ações terceiro trimestre	Ações quarto trimestre
<p>→ No <u>Ensino médio profissionalizante/concomitante</u> são atendidos 15 alunos;</p> <p>→ Em regime de parceira com o município aproximadamente 157 alunos utilizam o transporte para o curso técnico ofertado pelo IFSC;</p>	<p>Entregar até 10/07/2024</p>	<p>Entregar até 10/10/2024</p>	<p>Entregar até 10/01/2025</p>

Meta 12 PME - Articular, com o Estado e a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% e a taxa líquida para 40% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Ações primeiro trimestre	Ações segundo trimestre	Ações terceiro trimestre	Ações quarto trimestre
<p>→ Matrículas realizadas na <u>UNICESUMAR:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 400 acadêmicos na graduação; <p>→ Matrículas realizadas na <u>UNIASSELVI:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Graduação 490 matrículas; <p>→ Em regime de parceira com o município são atendidos com o transporte escolar para as seguintes instituições de ensino superior:</p> <p>UFSC e UDESC - 42 alunos – ASSEIF – Associação dos Estudantes imbitubense; ÂNIMA e FUCAP - 306 alunos – AEUNI – Associação dos estudantes de Imbituba;</p>	<p>Entregar até 10/07/2024</p>	<p>Entregar até 10/10/2024</p>	<p>Entregar até 10/01/2025</p>

Meta 13 PME - Articular, com o Estado e a União, formas de elevar a qualidade da Educação Superior no Município, contribuindo para o aumento do número de matrículas na Pós-graduação Lato e Stricto Senso.

Ações primeiro trimestre	Ações segundo trimestre	Ações terceiro trimestre	Ações quarto trimestre
<p>→ Matrículas realizadas na UNICESUMAR:</p> <ul style="list-style-type: none">• 50 matrículas na pós-graduação; <p>→ Matrículas realizadas na FAIEP:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pós-graduação 43 matrículas <p>→ O município incentiva por meio da oferta de bolsa para os professores efetivos (Lei nº 1984 de 16 de dezembro de 1999 - artigo 31)</p>	<p>Entregar até 10/07/2024</p>	<p>Entregar até 10/10/2024</p>	<p>Entregar até 10/01/2025</p>

Meta 14 PME - Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Ações primeiro trimestre	Ações segundo trimestre	Ações terceiro trimestre	Ações quarto trimestre
<p>→ Formação Continuada para implementação da Proposta Curricular Municipal;</p> <p>→ Estudo dos documentos normativos da educação;</p>	<p>Entregar até 10/07/2024</p>	<p>Entregar até 10/10/2024</p>	<p>Entregar até 10/01/2025</p>

Meta 15 PME - Garantir, em regime de colaboração com o Estado e União, a formação de 75% dos professores da educação básica em nível de Pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades e especificidades dos sistemas de ensino.

Ações primeiro trimestre	Ações segundo trimestre	Ações terceiro trimestre	Ações quarto trimestre
<p>→ Formação Continuada para implementação da Proposta Curricular Municipal;</p> <p>→ Estudo dos documentos normativos da educação;</p>	<p>Entregar até 10/07/2024</p>	<p>Entregar até 10/10/2024</p>	<p>Entregar até 10/01/2025</p>

Meta 16 PME - Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano.

Ações primeiro trimestre

→ Na rede municipal assegura-se a existência do Plano de Carreira em conformidade com a lei complementar nº 1.984 de 16 de dezembro de 1999, bem como atende a lei federal no que se refere ao piso nacional com a complementação do mesmo;

Ações segundo trimestre

Entregar até 10/07/2024

Ações terceiro trimestre

Entregar até 10/10/2024

Ações quarto trimestre

Entregar até 10/01/2025

Meta 17 PME - Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e do Município, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante dos Sistemas Estadual e Municipal de Ensino, com apoio técnico e financeiro da União.

Ações primeiro trimestre

→ Garantia da Gestão Democrática na rede municipal (lei complementar nº 5.350 de 05 de outubro de 2022) e estadual por meio da apresentação do Plano de Gestão para eleição ao cargo de gestor escolar com a participação da comunidade.

Ações segundo trimestre

Entregar até 10/07/2024

Ações terceiro trimestre

Entregar até 10/10/2024

Ações quarto trimestre

Entregar até 10/01/2025

Meta 18 PME - Ampliar o investimento Público em educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% por cento do produto interno bruto do país no quinto ano de vigência deste plano e, no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênios.

Ações primeiro trimestre	Ações segundo trimestre	Ações terceiro trimestre	Ações quarto trimestre
As informações foram solicitadas pelo setor financeiro ao setor de contabilidade e não se obteve resposta.	Entregar até 10/07/2024	Entregar até 10/10/2024	Entregar até 10/01/2025